

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA - FEIRA, 15 DE MAIO DE 2008 – Nº 149

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Vargem Alta-ES, 5 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1458/2008

NOMEIA O SR. WALDELINO NÉSPOLI NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WALDELINO NÉSPOLI** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Edificações e Urbanismo – CC-III, na Secretaria Municipal de Interior, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **05/05/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 5 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1459/2008

EXONERA, A PEDIDO, O SR. ARY MARTINS FILHO OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE ESPORTE INFANTO-JUVENIL – FC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ARY MARTINS FILHO**, ocupante da Função de Confiança – Chefe de Setor de Esporte Infanto-juvenil – FC-III, nomeado através do Decreto nº 1120, de 29 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **05/05/2008**.

DECRETOS

DECRETO Nº 1456/2008

EXONERA O SR. WALDELINO NÉSPOLI DO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **WALDELINO NÉSPOLI**, do Cargo em Comissão Secretário Municipal de Interior, Obras e Serviços Urbanos – CC, nomeado através do Decreto nº 1432, de 7 de abril de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **05/05/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 5 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1457/2008

NOMEIA O SR. ELIAS ABREU DE OLIVEIRA NO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ELIAS ABREU DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão Secretário Municipal de Interior, Obras e Serviços Urbanos – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **05/05/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1433, de 7 de abril de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 5 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1460/2008

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO DIEGO BUFFOLO PORTINHO – CARGO: PROFESSOR PFP-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme protocolo nº 1472, de 08 de maio de 2008, o servidor efetivo **DIEGO BUFFOLO PORTINHO**, cargo: Professor PFP-IV, nomeado através do Concurso Público Municipal nº 001/2006, pelo Decreto nº 1194-A, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1461/2008

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado *PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais*, no dia 23 de maio de 2008.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 067/2008

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ORMY CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **ORMY CUNHA** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 59 (cinquenta e nove) dias, no período de 18 de março de 2008 a 15 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2008

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN** – Cargo: Professor PEI-IV, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 01 de abril de 2008 a 15 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2008

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA DA PENHA LIMA CHIESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA DA PENHA LIMA CHIESA** – Cargo: Oficial Administrativo, concedida através da Portaria nº 105/06, prorrogada pelas Portarias nºs 123/06, 022/07, 090/07 e 013/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 30 (trinta) dias, no período de 16 de abril de 2008 a 15 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 070/2008

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR MILTON ABÍLIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor MILTON ABÍLIO - Cargo: Pedreiro, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, conforme protocolo nº 1199, de 11 de abril de 2008, pelo período de 06 (seis) meses, a iniciar em 01/05/2008 e com término em 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 733, DE 8 DE MAIO DE 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A PERMUTA DE ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NOS TERMOS DA LC 024/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 60, IV, da Lei Complementar nº 023/2006, alterada pela Lei Complementar nº 024/2007, autorizado a receber através de permuta em serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Tuffy David, os valores referentes ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, oriundos dos serviços prestados pela empresa BLOKOS ENGENHARIA LTDA (CNPJ 30.735.773/0001-87), conforme descrito nos incisos abaixo:

I - pavimentação asfáltica do trecho que liga Vargem Alta ao distrito de Princesa em Rio Novo do Sul, cujo ISSQN está estimado em R\$ 96.268,00 (noventa e seis mil duzentos e sessenta e oito reais);

II - pavimentação asfáltica da Avenida Tuffy David (trecho estaca 00 à estaca 92), conforme Contrato nº 287/2007, cujo ISSQN está estimado em R\$ 11.317,74 (onze mil trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos);

III - demais serviços prestados em conformidade com possíveis aditivos ao Contrato mencionado no Inciso II deste artigo.

Art. 2º O contrato objeto da permuta seguirá os procedimentos normais, devendo ocorrer à autorização para que o Setor Tributário proceda com a baixa dos valores devidos pela empresa, apenas após as devidas medições aprovadas pelo Setor de Engenharia e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º A permuta poderá ocorrer em qualquer fase da execução do Contrato.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 734, DE 8 DE MAIO DE 2008

PROÍBE O COMÉRCIO AMBULANTE NAS PROXIMIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido qualquer tipo de comércio ambulante nas proximidades das escolas municipais de Vargem Alta - ES, no período letivo.

Parágrafo único. Mediante autorização expressa da Diretoria, poderá ser permitido o comércio ambulante em horários não letivos.

Art. 2º Para os efeitos do disposto no artigo anterior será respeitada a distância de 150,00 m (cento e cinquenta metros), no mínimo, da portaria das escolas municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 735, DE 8 DE MAIO DE 2008

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI 551/2006, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, da Lei nº 551, de 12 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Não serão passíveis de regularização para os efeitos desta Lei os loteamentos e desmembramentos com situação consolidada e irreversível que:

I - estejam localizados em áreas de preservação permanente (APP) cuja função ambiental não tenha sido alterada pela ocupação da área ou por intervenção do próprio poder público.

II -

III -”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 736, DE 9 DE MAIO DE 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S. A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado no *caput* deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos das resoluções a ele pertinentes.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, preferencialmente a do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

§ 1º Na hipótese de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

§ 2º Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 9 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2008

Seleção de Pessoal, para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, em regime de Contratação Temporária

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2008, de 29/02/2008, conforme Edital de Homologação nº 02/2008, de 25/03/2008, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, no período de 06 a 16 de maio de 2008, nos dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na contratação temporária para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11.	Marcelo Dutra	02
12.	Raf Jairo da Penha	00
13.	Rosana Delfino Pires	00
14.	Gustavo Fávoro de Carvalho	00
15.	Luiz Fernando da Fonseca Filho	00
16.	Gerferson Benedicto Rosa	00
17.	Jossandra Correia Rosa	00
18.	Weslei dos Santos	00

Vargem Alta, 06 de maio de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SEC SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2008

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta, Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na Reunião Extraordinária do dia 29 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Vargem Alta, 15 de maio de 2008.

Edna Maria da Silva
Presidente - CMS

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, na contratação em caráter de emergência da empresa TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para prestação de serviços de transporte escolar intermunicipal para uso dos alunos, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por dia, tendo em vista a necessidade de reforma em dois ônibus

pertencentes à frota do transporte escolar Municipal, que se encontram sem condições de uso.

Vargem Alta, 05 de maio de 2008

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação de imóvel, para uso não residencial, em razão da necessidade de instalação e localização da mesma, sito na Rua William Rose, s/nº, Centro - Vargem Alta-ES, pertencente ao Sr.º Cláudio Altoé, destinado à instalação da sede da Secretaria de Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte, no valor mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta reais), no período de 01/05/2008 a 31/12/2008.

Insta salientar que o imóvel encontra-se localizado no Centro, facilitando o acesso dos munícipes, tendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, atendendo as necessidades desta Secretaria.

Vargem Alta, 01 de maio de 2008

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta-Es, através do Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Piazzarollo Móveis E Utilidades Ltda.
OBJETO: Aquisição de móveis para Casa de Passagem.
VALOR: R\$ 2.389,00 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 - Materiais e Equipamentos Permanentes, a ser pago com recurso proveniente de Convênio firmado do o Estado, através da SETADES, de nº 211/07.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Alta-ES, 13 de maio de 2008

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa PIAZZAROLLO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, para aquisição de materiais e equipamentos

permanentes, para estruturar a Casa de Passagem, no valor global de R\$ 2.389,00 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais), tendo em vista a realização de duas licitações, Pregão Presencial 067/2007, que não acudiu interessados e Pregão Presencial 086/2007, onde as empresas interessadas não cotaram os lotes que consta o referido material (lotes 09-11-12 e 13).

Insta salientar que a repetição do certame causará prejuízos ao desenvolvimento das atividades do Programa, uma vez que precisa destes materiais para estruturar a casa utilizada para o seu funcionamento, sendo essencial sua aquisição.

Vargem Alta, 13 de maio de 2008

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa PROMAR COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, para aquisição de material de armarinho e artesanato, para atender ao Programa Plus, no valor global de R\$ 5.186,30 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos), tendo em vista a realização de uma licitação, Pregão Presencial 081/2008, que não acudiu interessados.

Insta salientar que a repetição do certame causará prejuízos ao desenvolvimento das atividades do Programa, uma vez que precisa da compra destes materiais para a criação de cursos, nas diversas comunidades do Município, não havendo mais como aguardar a confecção de uma nova licitação, sendo essencial sua aquisição.

Vargem Alta, 14 de maio de 2008

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para aquisição de betoneira com motor, no valor global de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), tendo em vista a realização de uma licitação, Pregão Presencial 090/2008, que não acudiu interessado.

Insta salientar que a repetição do certame causará prejuízos ao desenvolvimento das atividades na fábrica de artefatos da Secretaria de Obras, na fabricação de blocos, manilhas, bloquetes e outros, sendo essencial sua aquisição.

Vargem Alta, 14 de maio de 2008

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 204/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Cola Representações, Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo A.

VALOR: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recurso proveniente de Convênio nº 028/2008, firmado com o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde.

EXTRATO CONTRATO 187/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Transpark Transporte e Turismo Ltda ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar intermunicipal, em caráter de emergência para uso dos alunos, tendo em vista a necessidade de reforma em dois ônibus pertencentes à frota do transporte escolar municipal, que se encontram sem condições de uso.
VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por dia.
PERÍODO: 05/05/2008 a 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Educação.

EXTRATO CONTRATO 189/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Altoé Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Outros.
VALOR: R\$ 53.588,75 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
PERÍODO: 05/05/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Gabinete.

EXTRATO CONTRATO 190/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Cláudio Altoé.
OBJETO: Locação de imóvel, para uso não residencial, sito na Rua Willian Rose, s/nº, Centro – Vargem Alta/ES.
VALOR: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
PERÍODO: 05/05/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte.
EXTRATO CONTRATO 191/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Maria Lúcia da Silva Matos Vidal ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender ao CREAS – Serviço Social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
VALOR: R\$ 2.532,00 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais).
PERÍODO: 06/05/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.000 – Materiais de Consumo, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a ser pago com recurso proveniente de Convênio nº 163/2007, firmado com o Estado do Espírito Santo, através da SETADES – Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 192/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Gomes e Lovatti Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender a Casa de Passagem da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
VALOR: R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais).
PERÍODO: 06/05/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.000 – Materiais de Consumo, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a ser pago com recurso proveniente de Convênio nº 211/2007, firmado com o Estado do Espírito Santo, através da SETADES – Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 193/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Pastore Móveis para escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender a Casa de Passagem da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
VALOR: R\$ 4.609,00 (quatro mil, seiscentos e nove reais).
PERÍODO: 06/05/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a ser pago com recurso proveniente de Convênio nº 211/2007, firmado com o Estado do Espírito Santo, através da SETADES – Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 194/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Shirley de Oliveira Custódio ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender a

Casa de Passagem da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
VALOR: R\$ 5.789,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais).
PERÍODO: 06/05/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a ser pago com recurso proveniente de Convênio nº 211/2007, firmado com o Estado do Espírito Santo, através da SETADES – Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 194/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Shirley de Oliveira Custódio ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender a Casa de Passagem da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
VALOR: R\$ 5.789,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais).
PERÍODO: 06/05/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a ser pago com recurso proveniente de Convênio nº 211/2007, firmado com o Estado do Espírito Santo, através da SETADES – Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 195/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Pastore Móveis para escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de divisórias, toldos outros, para atender a Casa de Passagem da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
VALOR: R\$ 3.429,00 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais).
PERÍODO: 07/05/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Materiais de Consumo, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a ser pago com recurso proveniente de Convênio nº 211/2007, firmado com o Estado do Espírito Santo, através da SETADES – Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 197/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Assistel Telecom Assistência em Telefonia LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos eletro-eletrônicos, para atender ao Programa Bolsa Família da

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
VALOR: R\$ 3.067,00 (três mil e sessenta e sete reais).
PERÍODO: 07/05/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 198/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Mega Drive Informática LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos eletro-eletrônicos, para atender ao Programa Bolsa Família da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
VALOR: R\$ 3.345,00 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
PERÍODO: 07/05/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 199/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Cláudio de Oliveira.
OBJETO: Mão de obra para calçamento da Rua da Igreja, na localidade de Fruteiras Nova, neste Município.
VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
PERÍODO: 08/05/2008 a 30 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SECRETARIA: Interior, Obras e Serviços Urbanos.

EXTRATO CONTRATO 200/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: L. Quintino Me.
OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços especializado em elétrica, para atender a frota municipal.
VALOR: R\$ 93.609,93 (noventa e três mil, seiscentos e nove reais e noventa e três centavos).
PERÍODO: 08/05/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo e 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Diversas.

EXTRATO CONTRATO 202/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Sólidos Construção Civil Ltda.

OBJETO: Obra de Construção de ponte em concreto armado na sede, incluindo materiais.

VALOR: R\$ 122.625,96 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

PERÍODO: 08/05/2008 a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações - Secretaria Municipal de Interior, Obras e Serviços Urbanos, a ser pago com recursos provenientes de convênio firmado com a União, através do Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 022452019/2007.

SECRETARIA: de Interior, Obras e Serviços Urbanos.

EXTRATO CONTRATO 203/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Sólidos Construção Civil Ltda.

OBJETO: Obra de Construção de muro de contenção na localidade de Castelinho, incluindo materiais.

VALOR: R\$ 24.608,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais).

PERÍODO: 08/05/2008 a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações - Secretaria Municipal de Interior, Obras e Serviços Urbanos, a ser pago com recursos provenientes de convênio firmado com a União, através do Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 022452019/2007.

SECRETARIA: de Interior, Obras e Serviços Urbanos.

EXTRATO CONTRATO 204/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Cola Representações Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de ambulância Tipo A.

VALOR: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

PERÍODO: 08/05/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recurso proveniente de Convênio nº 028/2008, firmado com o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde.

SECRETARIA: Saúde.

EXTRATO CONTRATO 205/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Cola Representações Juarez M. da Silva.

OBJETO: Serviços de transmissão dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Vargem Alta 2008.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PERÍODO: 15/05/2008 a 30/09/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte.

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 05/08, de 15 de Maio de 2008

ANTECIPA DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do feriado de CORPUS CHRISTI no dia 22/05/2008, fica a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta antecipada para o dia 21/05/2008 (Quarta-feira).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
Vereador – Presidente

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ALMIRO OFRANTI FILHO
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO
GABINETE

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS
JOÃO BOSCO ALTOÉ
ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO
AGRICULTURA

JULIANA FARIAS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO, E ESPORTES

NAIRA REGINA PANSINI
EDUCAÇÃO

ÍTALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

ÉLIAS ABREU DE OLIVEIRA
INTERIOR, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
